



Órgão Oficial Eletrônico - 3018

Campo Mourão - Sexta-feira - 19/04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 14.378/2021 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia a senhora **EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPF/MF sob nº **089.XXX.XXX-10**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo COVID-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 14.644/2021 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia a senhora **DANILA NASCIMENTO DE LIMA**, inscrita no CNPF/MF sob nº **099.XXX.XXX-39**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo COVID-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 20.441/2021 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia a senhora **JOÃO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPF/MF sob nº **109.XXX.XXX-40**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo COVID-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PORTARIA Nº 04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01.001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2024, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da CODUSA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, regido pelo Edital nº 01.001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 04 de maio de 2024

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor Presidente**